MOÇÃO Nº 070/2024 Em, 11 de outubro de 2024.

# VOTO DE PESAR

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, dispensada as formalidades regimentais e por proposta de todos os edis, manifesta **Voto de Pesar** pelo falecimento do Senhor **AIRSON JOSÉ DANTAS**, pai da nossa estimada vereadora **MARLI DE MEDEIROS DANTAS**, ocorrido no dia 11 de Outubro de 2024.

 **Seu Adilson**, como era popularmente conhecido, foi ex-vereador de nossa cidade, exercendo seu mandato entre os anos de 1967 e 1971. Foi um homem de múltiplas facetas, deixando um legado significativo em nossa comunidade. Além de sua atuação como ex-vereador, ele se destacou como ceramista e grande comerciante do ramo de minério, contribuindo para o desenvolvimento econômico da nossa cidade. Sua liderança também foi notável ao presidir o Mobral Carnaubense na década de 70 e o Clube Municipal de Carnaúba dos Dantas, sempre buscando o bem-estar da comunidade.

Além de sua contribuição ao serviço público, Adilson era um homem admirado e respeitado por todos que o conheciam. Como esposo, pai e avô, ele foi um exemplo de amor, dedicação e carinho, sempre presente na vida de sua família, que agora enfrenta a dor dessa irreparável perda. Entretanto, sua maior marca foi a de um pai exemplar, que, junto com sua esposa **Maria José**, ensinou aos filhos os valores da obediência e da disciplina. O amor e o compromisso que dedicou à sua família são heranças que perdurarão nas gerações futuras.

 Neste momento de luto, a Câmara Municipal se une à família enlutada, especialmente à vereadora **Marli**, expressando nossa solidariedade e carinho. Que a memória de **Airson José Dantas** continue a viver em nossos corações e inspire a todos nós a seguir seus ensinamentos.

Que seja dado conhecimento, através de cópia, aos familiares enlutados, da presente **Moção de Pesar**.

Sala das Sessões **“Vereador Wilson Luiz de Souza”**, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 11 de Outubro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MARLI DE MEDEIROS DANTAS**

Presidente